



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 11 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA**

O Pró-Reitor de Ensino de graduação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela portaria nº 946/2016 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa; considerando a resolução do CONSEPE nº 068/2015; considerando o Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa, torna público o processo seletivo de **Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX 2018)** da Unifesspa.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.
- 1.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os horários citados neste edital são os oficiais do Estado do Pará.

**2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA**

- 2.1. A Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX) é a movimentação de discentes de um curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, ou portadores de diplomas (já graduados) para os cursos de graduação da Unifesspa.
- 2.2. As vagas da MOBEX estão dispostas no anexo 01 deste edital
- 2.3. Poderão participar do processo seletivo, de mobilidade externa, os candidatos que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

I portadores de diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;

II aluno vinculado a Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;

III aluno de Curso de Graduação, no exterior, devidamente regularizado no país de origem;

IV aluno com vaga prescrita em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido ou autorizado pelo MEC.

2.4. É vedada a participação no processo seletivo de mobilidade externa, a ex-aluno da Unifesspa que tenha ingressado em Curso de Graduação pelo mesmo processo e cuja vaga foi prescrita.

2.5. Os candidatos que ainda estejam curando o ensino superior deverão comprovar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total das atividades curriculares do Curso de origem.

2.5.1. A comprovação será feita com a obrigatória apresentação do histórico acadêmico e matriz curricular do curso de origem do candidato.

2.6. Não poderá concorrer a MOBEX o candidato que irá cursar apenas os dois últimos semestres do curso, ou apenas estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso.

### 3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. O Anexo I mostra o quantitativo de vagas e campus, que estarão disponibilizadas para a Mobilidade Acadêmica externa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para MOBEX 2018 poderão ser realizadas das 08:00 do dia 07 de Janeiro de 2019 até as 18:00 do dia 06 de fevereiro de 2019, exclusivamente via internet na página <https://pse.unifesspa.edu.br>.

4.2. Os candidatos poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas nos pontos 2. Deste edital.

4.4. No ato da inscrição os candidatos farão transcrição para o formulário de inscrição online das componentes curriculares cursadas (disciplinas) e respectivas notas do seu histórico, indicando o período semestral em que foi cursada cada disciplina.

4.5. Para garantia de isonomia do processo, todos os candidatos adotarão um padrão único de notas dentro do processo seletivo que irá do insuficiente ao excelente, devendo utilizar a tabela de correspondência de notas e conceitos abaixo na transcrição de suas notas.

<b>Históricos com notas de 0 a 10</b>	<b>Históricos com notas de 0 a 5</b>	<b>CONCEITOS</b>
<b>0 – 4,9</b>	<b>0 – 2,4</b>	<b>Insuficiente</b>
<b>5,0 – 6,9</b>	<b>2,5 – 3,4</b>	<b>Regular</b>
<b>7,0 – 8,9</b>	<b>3,5 – 4,4</b>	<b>Bom</b>
<b>9,0 – 10</b>	<b>4,5 – 5,0</b>	<b>Excelente</b>

4.6. Para inscrição os candidatos deverão fornecer cópia digitalizada de seu histórico acadêmico, anexando-a no campo próprio do formulário de inscrição.

4.7. Os candidatos que estejam cursando o ensino superior deverão fornecer cópias digitalizadas da matriz curricular do seu curso, contendo timbre da instituição.

4.8. Os candidatos que não fornecerem cópias dos seus históricos terão suas inscrições indeferidas.

4.9. Os candidatos que estejam cursando o ensino superior que não fornecerem cópias digitalizadas da matriz curricular do seu curso, contendo timbre da instituição terão sua inscrição indeferida.

4.10. O candidato que transcrever notas divergentes do seu histórico no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida.

4.11. Durante o período de inscrição será possível aos candidatos realizar edição das informações prestadas.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Na MOBEX, a classificação do candidato será obtida com aplicação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), que será calculado através de média simples, dividindo a somatória dos conceitos obtidos pela quantidade de componentes curriculares cursadas.

5.2. Para garantia da isonomia do processo será adotado a conversão de notas em conceitos através da tabela descrita no item 4.5, para que os cálculos dos CR's de todos os candidatos sejam feitos a partir do mesmo parâmetro.

5.3. Para cada curso, os candidatos serão classificados de acordo com o seu CR em ordem decrescente, do maior para o menor, sendo aprovados os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas.

5.4. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1. - Maior carga horária cursada.

5.4.2. - Menor número de reprovações.

5.4.3. - Maior idade do candidato.

## 6. DOS RESULTADOS

- 6.1. A data prevista para a divulgação de resultado preliminar será o dia 15 de fevereiro de 2019.  
6.2. A data prevista para a divulgação do resultado final será o dia 22 de fevereiro de 2019.

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 horas após a:
- 1 Publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
  - 2 Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo.
- 7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-reitoria de Ensino e Graduação e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo das Unidades da Unifesspa, ou via Sedex, respeitado o prazo mencionado no subitem 7.1 deste edital.
- 7.3. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será, preliminarmente, indeferido.
- 7.4. Não serão acatados recursos via correio eletrônico.
- 7.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável por este processo seletivo será, preliminarmente, indeferido.
- 7.6. Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

## 8. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

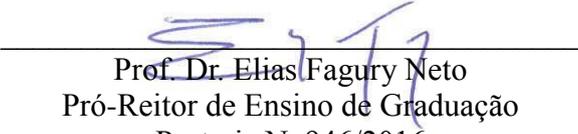
- 8.1. Somente serão convocados para habilitação os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica.
- 8.1.1. As datas e documentação exigida para habilitação serão divulgadas em editais próprios do CRCA/Unifesspa na página [crca.unifesspa.edu.br](http://crca.unifesspa.edu.br).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas. Caso seja verificada qualquer inveracidade nas informações prestadas, mesmo após a divulgação final dos resultados e habilitação dos candidatos, isto implicará na eliminação sumária do candidato.
- 9.2. Para eventuais esclarecimentos e orientações os candidatos poderão entrar em contato via e-mail, através do endereço [pse@unifesspa.edu.br](mailto:pse@unifesspa.edu.br).
- 9.3. Casos omissos deverão ser avaliados e decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa.

## 10. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	07/01/2019 a 06/02/2019
Resultado preliminar	15/02/2019
Resultado final	22/02/2019

  
Prof. Dr. Elias Fagury Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria N. 946/2016

**Anexo 01 – Quadro de vagas mobilidade Externa**

<b>Campus de Marabá – Unidades I, II e III</b>			<b>Vagas e Previsão de ingresso</b>			<b>Total de vagas</b>
<b>Instituto</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Período intervalar</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>ICE</b>	Química - Licenciatura	Vespertino	20	-	-	20
<b>ICE</b>	Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino	09	-	-	09
<b>ICE</b>	Física - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
<b>ICE</b>	Matemática - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
<b>ICH</b>	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	10	-	-	10
<b>ICH</b>	História - Licenciatura	Matutino	06	-	-	06
<b>ICH</b>	Ciências sociais - Bacharelado	Noturno	03	-	-	03
<b>ICH</b>	Ciências sociais - Licenciatura	Noturno	03	-	-	03
<b>ICH</b>	Geografia – Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
<b>ICH</b>	Geografia – Licenciatura	Noturno	05	-	-	05
<b>IEDAR</b>	Agronomia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IEDAR</b>	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IEDS</b>	Direito - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	01	-	-	01
<b>IESB</b>	Saúde Coletiva - Bacharelado	Matutino	05	-	-	05
<b>IESB</b>	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IESB</b>	Psicologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	03	-	-	03
<b>IGE</b>	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	07	-	-	07
<b>IGE</b>	Engenharia de Minas e Meio Ambiente - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Engenharia Química - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Engenharia de Materiais - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Engenharia Mecânica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Engenharia da Computação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>IGE</b>	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
<b>IGE</b>	Geologia - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	10	-	-	10
<b>ILLA</b>	Artes visuais - Licenciatura	Noturno	-	-	02	10
<b>ILLA</b>	Letras Português - Licenciatura	Integral (Matutino e vespertino)	-	10	-	02
<b>ILLA</b>	Letras Inglês - Licenciatura	Matutino	10	-	-	10
<b>Total de vagas Campus de Marabá – Unidades I, II e III</b>						<b>224</b>

<b>Campus de Rondon do Pará</b>			<b>Vagas e Previsão de ingresso</b>			<b>Total de vagas</b>
<b>Instituto</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Período intervalar</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>ICSA</b>	Jornalismo - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	02	-	-	02
<b>ICSA</b>	Ciências Contábeis -	Integral (Matutino e	05	-	-	05

	Bacharelado	vespertino)				
<b>ICSA</b>	Administração - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	05	-	-	05
<b>Total de Vagas Campus de Rondon do Pará</b>						<b>12</b>
<b>Campus de São Félix do Xingu</b>			<b>Vagas e Previsão de ingresso</b>			<b>Total de vagas</b>
Instituto	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Período intervalar</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>IEX</b>	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
<b>IEX</b>	Ciências biológicas - Licenciatura	Noturno	04	-	-	02
<b>Total de Vagas Campus de São Félix do Xingu</b>						<b>12</b>
<b>Campus de Santana do Araguaia</b>			<b>Vagas e Previsão de ingresso</b>			<b>Total de vagas</b>
Instituto	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Período intervalar</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>IEA</b>	Matemática - Licenciatura	Noturno	15	-	-	15
<b>IEA</b>	Engenharia civil - Bacharelado	Integral (Matutino e vespertino)	04	-	-	04
<b>Total de Vagas Campus de Santana do Araguaia</b>						<b>19</b>
<b>Campus de Xinguara</b>			<b>Vagas e Previsão de ingresso</b>			<b>Total de vagas</b>
Instituto	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Período intervalar</b>	<b>2º Semestre</b>	
<b>IETU</b>	História - Licenciatura	Matutino	-	-	10	10
<b>Total de Vagas Campus de Xinguara</b>						<b>10</b>